



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a implantação de CINOTERAPIA no âmbito da Rede Municipal de Ensino.**

A rede municipal de ensino regular de São Caetano do Sul, nos últimos anos, acolheu centenas, se não milhares, de alunos com deficiência ou transtornos diversos.

O contato com o animal, estimula funções motoras, melhora a socialização, desenvolve a fala, aumenta a autoconfiança, a autoestima e a atenção, especialmente crianças.

Os cães da cinoterapia auxiliam no tratamento de ansiedade, autismo, transtornos diversos de atenção e aprendizagem, esquizofrenia, dentre outros.

Estímulo mental, físico, sensorial e emocional, sensação de felicidade e bem-estar, desenvolvimento de sentimentos positivos com troca de afeto recíproca, dentre outros efeitos, são razões pelas quais, acredito que a implantação da cinoterapia no



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

âmbito da rede municipal de ensino seria de grande importância para o desenvolvimento estudantil, especialmente das crianças com tenra idade, com deficiência ou transtornos que causem qualquer tipo de dificuldade de aprendizagem, foco, dentre outros, complementando os estímulos necessários a quem deles necessita.

A Cinoterapia comprovadamente vem proporcionando às crianças com deficiência ou transtornos, conquistas significativas no seu desenvolvimento, produzindo efeitos positivos na realidade escolar e terapêutica, estimulando os aspectos físicos, sociais e afetivos das crianças, abrindo diversas possibilidades de trabalho pedagógico.

Essa técnica/método terapêutico possibilitará agregar mais qualidade e diversidade ao trabalho já desenvolvido por esta municipalidade, possibilitando uma experiência inovadora, sobretudo no trabalho com crianças, sem prejuízo de desenvolver ainda mais no seio da nossa sociedade, o amor e respeito aos animais, ressignificando a importância desses na vida das pessoas, estimulando sem dúvidas, a adoção de cães, gatos e outros pets abandonados e que precisam de um lar, motivo pelo qual, submeto a presente indicação à apreciação de Vossas Excelências.

Plenário dos Autonomistas, 20 de junho de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR